



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 **ATA DA 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES.** Em vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte e
3 um, às quatorze horas, por videoconferência, teve início a 169ª (centésima sexagésima
4 nona) Reunião Ordinária da CONAES, com a presença virtual dos seguintes membros:
5 Mário César Barreto Moraes (Presidente), Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl (Notório
6 Saber), Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa (Notório Saber), Paulo César Diniz de
7 Araújo (Representante do Corpo Docente das Instituições de Educação Superior), Paulo
8 Roberto Araújo de Almeida (Representante da Secretaria de Regulação e Supervisão da
9 Educação Superior do Ministério da Educação – SERES/MEC), Sérgio Paulo da Silveira
10 Nascimento (Representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica –
11 Setec/MEC) e Luís Filipe de Miranda Grochocki (Presidente substituto do Instituto Nacional
12 de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e Diretor da Diretoria de
13 Avaliação da Educação Superior – Daes), Suzi Mesquita Vargas (Coordenadora de
14 Estatísticas e Indicadores da Educação Superior), Helena Cristina Carneiro Cavalcanti de
15 Albuquerque (Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições
16 de Ensino Superior), Ulysses Tavares Teixeira (Coordenador-Geral de Controle de
17 Qualidade da Educação Superior), Elyzio Soares (Coordenação-Geral do Enade
18 (Cgenade), Carla Tatiana de Miranda Honorato (Assessoria de Planejamento e
19 Consolidação da Informação – APE/Capes), participaram também Ângela Maria Cabral da
20 Silva, servidora da CONAES, e Jaqueline Souza, Secretária-Executiva da CONAES. Após
21 apresentar as boas-vindas, o Presidente justificou a ausência dos membros Paulo A.
22 Gomes Cardim (Notório Saber), falecimento na família, Danilo Duppas (Presidente do
23 INEP) e Esteban Lopez Moreno (Notório Saber), ambos por motivo de doença. Iniciou-se a
24 reunião com inversão de Pauta, referente ao item 3.1 – Apresentação da nova Secretária-
25 Executiva da Comissão, Jaqueline Souza, e a mudança de endereço da CONAES, que
26 passa a funcionar, fisicamente, no Gabinete do MEC, sala 920. O Presidente agradeceu ao
27 Chefe de Gabinete, Djaci Sousa, e à Chefe de Assessoria da Assessoria de Gestão Técnica
28 e Administrativa do Gabinete do Ministro – Astec, Nilvani Olímpio, pela atenção e pelo apoio
29 na contratação da nova secretária. Após apresentação da Ata da 168ª Reunião Ordinária,
30 a qual não teve alteração, procedeu-se à votação e à aprovação por unanimidade. O
31 Presidente informou que o Representante da SERES/MEC, Dr. Paulo Roberto, solicitou a
32 inserção na pauta da alteração das Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 2017, tendo
33 sugerido que a revisão e a aprovação dos itens das referidas portarias bem como as
34 minutas e as sugestões de alterações fossem enviadas para serem deliberadas na próxima
35 reunião. O Presidente substituto INEP, Dr. Luís Filipe, informou que a apresentação seria
36 realizada pela Sra. Suzi e que o Sr. Elyzio iria complementar, colocando-se à disposição. A
37 Sra. Suzi começou a apresentação expondo sobre a proposição de novos critérios para
38 definição de áreas de avaliação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes –
39 Enade. A Coordenação-Geral do Enade sugeriu que fosse analisada a quantidade de
40 docentes e de instituições de ensinos por rótulos. A Profa. Ana Maria concordou com a
41 apresentação e considerou interessante inserir as IES e docentes bem como questionou
42 se o INEP está acompanhando a mudança nos cursos que estão surgindo. A Sra. Suzi
43 confirmou que há esse acompanhamento do crescimento de cursos em novas áreas. O
44 Presidente complementou que o INEP está trazendo uma norma técnica para balizar as
45 decisões por parte da CONAES. O Coordenador-Geral do Enade, Sr. Elyzio, informou que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

46 o INEP pode possuir comissões que trabalhem na elaboração das provas para avaliação
47 dos cursos. O Presidente sugeriu que casos excepcionais pudessem ser avaliados
48 diretamente pelo INEP e pela CONAES. A Prof.^a Thérèse informou que foi aprovada para
49 elaboração de questões de provas nas três chamadas: Enade, Exame Nacional do Ensino
50 Médio – Enem e Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb, e que não obteve
51 resposta do INEP, tendo realizado a capacitação e até escrito itens, porém não teve
52 nenhum *feedback*; solicitou mais cuidado no retorno aos professores em relação às
53 capacitações, informando se foi enviado ou não à banca de avaliação. O Presidente
54 substituto INEP informou que tem recebido essa cobrança e que o INEP buscará melhorar
55 a comunicação em relação a capacitação e avaliação. O Representante da SETEC/MEC
56 sugeriu que os cursos superiores de tecnologia citados fossem avaliados pelo Enade. O
57 Presidente da CONAES destacou que, em caso de aprovação dos critérios de avaliação, a
58 análise deve ser feita diante dos novos critérios; apresentando para deliberação a alteração
59 da Nota Técnica do INEP referente ao Enade 2021, a qual foi aprovada por unanimidade;
60 e solicitou o compartilhamento da apresentação aos membros. Para o Enade 2022, os
61 critérios básicos foram alterados para mil concluintes e cinquenta cursos, tanto para os
62 superiores de tecnologia quanto para os de bacharelado. Assim os cursos superiores de
63 tecnologia passam de dois mil concluintes e setenta e cinco cursos, para mil concluintes e
64 cinquenta cursos. A Coordenadora de Estatísticas e Indicadores da Educação Superior,
65 Sra. Suzi Vargas, informou que a apresentação seria realizada imediatamente à
66 deliberação. Continuando a apresentação para o Enade 2022, houve debate referente à
67 engenharia da computação. O Presidente da CONAES informou que, na próxima avaliação
68 referente a 2022, a Comissão poderá ter problemas em relação aos resultados do Censo
69 de 2020 e que provavelmente boa parte dos cursos, atualmente avaliados pelo Enade,
70 podem ter redução de matrículas e que talvez deixem de atender aos critérios mínimos de
71 cinquenta cursos e mesmo dos mil alunos concluintes. Referente aos itens 21 e 22,
72 engenharia ambiental e engenharia de computação e seus desdobramentos,
73 respectivamente, a discussão tratou de se as manteriam no Enade ou não. A Prof.^a Ana
74 Maria pontuou não ser interessante o MEC permitir que o mesmo curso tenha
75 conhecimentos diferentes, devendo juntar e fazer Enade das DCNs de engenharia. Houve
76 concordância plena por parte do Presidente da CONAES e do Representante da
77 SERES/MEC. O Coordenador-Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior,
78 Ulysses Teixeira, destacou ser interessante a CONAES se comunicar com o Conselho
79 Nacional de Educação – CNE para que se resolva dentro das DCNs, pois o INEP precisa
80 seguir a questão para elaboração das provas. Instada a discutir a engenharia da
81 computação, a CONAES decidiu, por unanimidade, que o Enade será baseado em
82 engenharia e não em computação ou de *software*; com relação às diretrizes curriculares, a
83 CONAES recomendou que o CNE reveja as incongruências das DCNs, de um com o outro
84 curso, tendo em vista que as diretrizes falam das duas engenharias. A Prof.^a Ana Maria
85 ressaltou que, para um curso ser de engenharia, precisava ser de cinco anos com no
86 mínimo três mil e seiscentas horas de conteúdo curricular. Foi então discutido e aprovado
87 pelos presentes que o Enade ocorre para os cursos de engenharia de computação, desde
88 que atendendo às exigências das DCNs de engenharia específicas. O Presidente da
89 CONAES sugeriu que fosse enviado às instituições comunicado informando a decisão, e a
90 deliberação foi aprovada por unanimidade. Os cursos relacionados apresentados para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

91 participação do Enade, correspondentes ao 3º Ciclo de Avaliação, foram aprovados por
92 unanimidade. Segurança pública e segurança privada e segurança pública, aprovados por
93 unanimidade para participação no Enade. Prof. Mario propôs manter-se na Portaria
94 Normativa a ser editada o “e”, deixando os cursos que não atenderem aos critérios
95 estabelecidos, considerando mil concluintes “e” oferta de cinquenta cursos no mínimo, para
96 análise com os critérios quantitativos de IES e de docentes, além da tendência de oferta
97 para análise posterior e específica pela CONAES, quando for o caso, a partir de 2023. O
98 Presidente sugeriu ainda que a minuta da Norma Técnica fosse encaminhada a todos os
99 membros para eventuais considerações. Foram aprovados todos os itens da pauta para
100 avaliação do Enade 2022. O Coordenador-Geral de Controle de Qualidade da Educação
101 Superior apresentou o cronograma do Enade com as datas. O Presidente da CONAES
102 reiterou a necessidade de maiores cuidados quanto à aplicação do Enade, tendo em vista
103 que é sua primeira aplicação após dois anos; recomendando que se tomassem todas as
104 medidas inerentes à segurança do processo, envolvendo Polícia Federal e, se necessário,
105 outros órgãos de segurança. Informou ainda que a Assembleia Legislativa do Distrito
106 Federal aprovou a criação da Universidade do Distrito Federal; e orientou que, para a
107 próxima reunião, seja incluído o subitem 3.4 em que serão elencados alguns pontos para
108 próxima gestão. Na próxima reunião, será seguida a pauta deliberativa e, na sequência,
109 proceder-se-á à votação da nova presidência. A Prof.^a Helena discorreu sobre a avaliação
110 multidisciplinar e seus resultados. O Presidente da CONAES solicitou à Prof.^a Helena o
111 encaminhamento da apresentação para ser inserida na pauta para deliberação na 170ª
112 Reunião Ordinária. Ao exposto, soma-se a proposta de alteração da Portaria nº 840 bem
113 como das portarias que tratam da aplicação *on-line* do Enade. Finalizando, o Presidente
114 parabenizou a todo o colegiado pela excelente reunião, agradeceu a presença de todos e
115 convocou os membros para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se em 19 de agosto de
116 2021, às 14 horas. Ao encerrar a Reunião, passou a palavra ao Presidente substituto do
117 INEP, que reiterou os agradecimentos a todos. Jaqueline Sousa, secretária-executiva da
118 CONAES, lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão
119 aprovados pelos respectivos membros presentes à 169ª Reunião Ordinária. Brasília, 22 de
120 julho de 2021.

Mário César Barreto Moraes
(Notório Saber)

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl
(Notório Saber)

Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa
(Notório Saber)

Paulo César Diniz de Araújo
(Corpo Docente)

Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira
(Corpo Técnico Administrativo)

Paulo Roberto Araujo de Almeida
(Representante da SERES/MEC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Carlos Eduardo Sanches da Silva
(Representante da SESu/MEC)

Luís Filipe de Miranda Grochocki
(Representando o INEP)

Carla Tatiana de Miranda Honorato
(Representante da CAPES)

Sérgio Paulo da Silveira Nascimento
(Representante da SETEC/MEC)